

➤ **EDITAL Nº 04**

✓ **PRÊMIO CULTURA POPULAR RURAL**

Este Edital, visa PREMIAR 03 propostas de movimentos culturais rurais para a realização de apresentações em áreas da Zona rural do município de Cuité - PB. Serão contemplados prioritariamente, aqueles segmentos culturais, denominados de Cultura Popular, como: Grupos de Apresentações Folclóricas – Recitadores de Poesias, Cordéis, Violeiros e Repentistas, Trios Regionais de Forró Pé de Serra, Emboladores de Coco, Danças de Colheitas e Folguedos da cultura popular nordestina, Quadrilha Juninas, Frevo, Teatro de Terreiro, Exposições de Trabalhos Artesanais com matéria-prima extraída do meio rural, ou quaisquer conjunto de criação originário extraído do meio rural, com fundamentação nas tradições. Para cada proposta selecionada será realizado o pagamento de R\$: **3.000,00 (Três mil reais), por proposta, somando o total deste Edital no valor de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais).**

EDITAL Nº 004/2020

PRÊMIO CULTURA POPULAR RURAL

A Prefeitura de Cuité (PB), através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), objetivando a promoção cultural junto às comunidades rurais do município de Cuité – PB, vem tornar público a abertura do Chamamento Público para credenciamento de propostas de apresentações artísticas, voltadas exclusivamente para a Cultura Popular em comunidades rurais do município a serem realizados por artistas independentes que estiveram parados em face da pandemia do COVID-19, de acordo com o Art. 2º, Inciso III da Lei Aldir Blanc.

1. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PRÊMIO CULTURA POPULAR RURAL

- 1.1 O Edital faz como previsão a seleção de 03 propostas de grupos artísticos para apresentações em espaços fechados ou abertos em comunidades rurais do município de Cuité – PB, distritos ou qualquer povoação afastada dos centros urbanos.
- 1.2 Os Projetos selecionados neste concurso serão programados para acontecer somente ao fim do período de distanciamento Social, ocasionado pela pandemia do COVID-19, em cronograma a ser montado entre os contemplados e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 1.3 Os locais de apresentações poderão ser em praças caso o local destinado na zona rural tenha, ginásios ou palcos instalados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme o cronograma e cada caso;
- 1.4 Os projetos para apresentação poderão abranger várias categorias artísticas, preferencialmente com atrações da Cultura Popular tais como: Recitadores de Poesias, Cordéis, Violeiros e Repentistas, Trios Regionais de Forró Pé de Serra, Emboladores de Coco, Danças de Colheitas e Folguedos da

cultura popular nordestina, Quadrilha Juninas, Frevo, Teatro de Terreiro, Exposições de Trabalhos Artesanais com matéria-prima extraída do meio rural, ou quaisquer conjunto de criação originário extraído do meio rural, com fundamentação nas tradições

- 1.5 1.2.1. Serão destinados prêmios individuais no valor de R\$: 3.000,00 (Três mil reais), por proposta, somando o total deste Edital no valor de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais).

2. DAS EXIGÊNCIAS E INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão se inscrever grupos de atrações artísticas em qualquer modalidade e categoria da Cultura Popular mencionada no 1.4 deste Edital;
- 2.2 A Inscrição poderá ser feita tanto pela Pessoa Física quanto pela Pessoa Jurídica, considerando a responsabilidade do proponente em caso de Associações, Cooperativas, Grupos Organizados ou qualquer entidade da representação da Cultura Popular Rural;
- 2.3 Não serão permitidas e nem aceitas inscrições para apresentações individuais, considerando para este fim atrações com 02 (dois) ou mais integrantes por proposta;
- 2.4 A Inscrição no Edital CULTURA POPULAR RURAL é exclusiva para grupos de artistas que atuam em regiões de área rural, com a devida comprovação de endereço da localização;
- 2.5 As inscrições estarão abertas por um período de 07 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município onde deverá ser entregue preenchido o formulário de inscrição na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité no setor de Protocolo – Rua 15 de Novembro, 159 – CEP: 58175-000 – No Horário das 08:00h às 12:00h das 14:00h as 18:00h e destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cuité – PB;
- 2.6 No preenchimento da ficha de inscrição, o grupo proponente deverá responder todos os campos em abertos com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados, de acordo com os dados abaixo:

- A) Nome Completo ou Razão social;**
- B) CPF/CNPJ**
- C) Nome completo do responsável**
- D) Nome artístico da pessoa responsável;**
- E) Gênero;**
- F) Data de Nascimento;**
- G) Endereço completo com número residencial;**
- H) Contato de todos os integrantes do grupo;**
- I) Nome do Projeto;**
- J) Descrição do Projeto;**
- K) Categoria artística do Projeto;**
- L) Indicação e Descrição sobre o espaço a ser utilizado**
- M) Breve Currículo Artístico;**
- N) Anexos Curriculares;**
- O) Participantes;**
- P) Gênero da Obra – Documentário, Ficção ou animação;**
- Q) Tempo de duração da exibição;**

R) Termo de Responsabilidade;

3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1 Todas as propostas inscritas serão avaliadas por uma Comissão Formada por 03 (três) profissionais distribuídos em áreas de conhecimento artístico, convidados pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Cuité – PB, que farão a análise de mérito de todas as inscrições, para proceder com a escolha dos prêmios;
- 3.2 É vedado a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção, conforme o Item anterior, bem como de seus parentes até 3º grau;
- 3.3 O valor máximo dos prêmios previstos neste concurso estipulado por este Edital, será de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais), distribuídos entre as propostas selecionadas conforme o Item 1.2.1 deste Edital;

4. DA DIVULGAÇÃO, DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO

- 4.1 O Resultado da Premiação será divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cuité – PB;
- 4.2 Os autores não selecionados terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de Divulgação dos Resultados, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos legais ou critérios deste Edital;
- 4.3 O Recurso deverá ser devidamente elaborado apresentando e fundamentando a consistência de suas alegações, datado e assinado pelo interessado;
- 4.4 O Recurso deverá ser protocolado no setor de protocolos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité – Rua 15 de Novembro, 159 – CEP: 58175-000 – No Horário das 08:00h às 12:00h das 14:00h às 18:00h e destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cuité – PB;
- 4.5 Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte da Secretaria de Cultura e Turismo no que couber;
- 4.6 Após a análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1 Não havendo número suficiente de vencedores, a sobra do valor total poderá ser transferida para outras linhas de fomento que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 e de acordo com o Art. 2º Inciso III da Lei Aldir Blanc;
- 5.2 A inscrição implica na plena concordância com os Termos deste Edital;
- 5.3 Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo, convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários a abertura do processo de Pagamento do Prêmio, tais como: CERTIDÕES NEGATIVAS, CÓPIAS DE DOCUMENTOS PESSOAIS, ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA;
- 5.4 As inscrições implicam na total e plena concordância com os termos deste Edital;

- 5.5 Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo, convocará os candidatos selecionados para apresentarem os documentos necessários para abertura do processo de pagamento tais como: certidões negativas, cópias de documentos pessoais, assinaturas do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária;
- 5.6 Outras informações podem ser solicitadas junto a SECULT do Município de Cuité – PB, através do Protocolo da Prefeitura Municipal de Cuité - Rua 15 de Novembro, 159 – CEP: 58175-000 – No Horário das 08:00h às 12:00h das 14:00h as 18:00h e destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cuité – PB.

Cuité – PB, 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

1. Nome Completo do artista responsável

2. CPF/CNPJ

3. Nome artístico

4. Gênero

() Feminino

() Masculino

() Outro: _____

() Não quero informar

5. Data de Nascimento: ____/____/____

6. Endereço completo com número residencial

Nº _____ Cidade: _____

Observação: Anexar o comprovante de residência legível.

7. Contato de todos os integrantes do grupo

Telefone: _____

Email: _____

8. Nome do Projeto

9. Descrição do Projeto

10. Anexos Curriculares (Fotos em atividades, vídeos, reportagens, matérias jornalísticas, etc)

11. Marque a categoria artística do seu Projeto

() Dança

() Violeiros e Repentistas

() Emboladores de coco

() Música Popular

() Quadrilha Junina

() Teatro de Terreiro

() Frevo

() Cordel

() Exposições de Trabalhos Artesanais com matéria-prima extraída do meio rural

() Outro – Qual: _____

12. Marque o local onde pretende realizar o projeto

() Praça

() Rua

() Terreiro

() Ginásio

() Outro _____

13. Escreva uma breve descrição do Espaço ao qual deseja realizar o projeto

14. Breve resumo do Currículo do artista (pessoa física ou entidade proponente)

15. Anexos comprobatórios de suas atividades curriculares na área

16. Nomes de outros participantes

17. Termo de Responsabilidade

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA INSCRIÇÃO NO EDITAL PRÊMIO AUDIOVISUAL CUITEENSE, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COM RECURSOS DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC (LEI 14.017/2020) QUE SOU TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO APRESENTADO NO REFERIDO EDITAL, EM COMUM ACORDO COM TODOS OS PARTICIPANTES QUE MENCIONEI NESTE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. DECLARO AINDA, QUE ASSUMO O COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO TÃO LOGO FOR DEFENIDO O CRONOGRAMA APRESENTANDO PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE CUITÉ - PB.

() Concordo o projeto é Coletivo () Concordo o projeto é Individual

18 – Já possui CADASTRO DE ARTISTA na Secretaria de Cultura e Turismo de Cuité? Estado da Paraíba ou Federal?

() Sim () Não

Se sim qual? _____

19. Termo de Concordância (Concorda com os Termos do Edital Prêmio Cultura Urbana?

() Sim () Não

Cuité - PB, ____/_____/_____

Assinatura do Proponente